



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO N° 21-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 29 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 14-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, no valor de R\$1.903.414,19 (um milhão novecentos e três mil e quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos) para atender a portaria GM/MS N°2.213 e recursos remanescentes do COVID 19, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 01/03/2024 às 13:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **408477** e o código verificador **6F40BA78**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 14	04/03/2024	409232

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Projeto de Lei 14	04/03/2024	<u>409250</u>

Referência: [Processo nº 57-18/2024.](#)

Docto ID: 408477 v1